



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 106 de 2025

### Dispõe sobre a concessão de férias à funcionalária da Câmara Municipal – Ana Lídia Quirino Schettini

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema ao RH. e posteriormente à Diretoria Geral, resolve:

Conceder férias, nos períodos abaixo descritos, à funcionalária Ana Lídia Quirino Schettini ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referentes ao período de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976,

- 1º Período de 5 (cinco) dias a serem retirados de 19 a 23/01/2026 e;
- 2º Período de 10 (dez) dias a serem retirados de 13 a 27/07/2025.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de dezembro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral

